

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MÊS DE ABRIL/2013**  
**1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL**

		CIVEL	+	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	+	=	CRIME	+	=	TOT.CRIME ESTADUAL	+	=
			(*)			(*)			(*)			(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	47967	21	2284,14	75127	38	1977,03	1018	21	48,48	3788	38	99,68
	INTERIOR	27160	17	1597,65				2770	17	162,94			
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	3095	21	147,38	4869	38	128,13	95	21	4,52	191	38	5,03
	INTERIOR	1774	17	104,35				96	17	5,65			
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	51062	21	2431,52	79996	38	2105,16	1113	21	53,00	3979	38	104,71
	INTERIOR	28934	17	1702,00				2866	17	168,59			
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	4532	21	215,81	6644	38	174,84	47	21	2,24	165	38	4,34
	INTERIOR	2112	17	124,24				118	17	6,94			
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	274	21	13,05	449	38	11,82	302	21	14,38	531	38	13,97
	INTERIOR	175	17	10,29				229	17	13,47			
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	82	21	3,90	130	38	3,42	66	21	3,14	115	38	3,03
	INTERIOR	48	17	2,82				49	17	2,88			
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	4094	21	194,95	5539	38	145,76	505	21	24,05	1339	38	35,24
	INTERIOR	1445	17	85,00				834	17	49,06			
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	700	21	33,33	1394	38	36,68	373	21	17,76	912	38	24,00
	INTERIOR	694	17	40,82				539	17	31,71			
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	724	21	34,48	1216	38	32,00	60	21	2,86	115	38	3,03
	INTERIOR	492	17	28,94				55	17	3,24			
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1780	21	84,76	2279	38	59,97	176	21	8,38	350	38	9,21
	INTERIOR	499	17	29,35				174	17	10,24			
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	4931	21	234,81	7635	38	200,92	1016	21	48,38	2611	38	68,71
	INTERIOR	2704	17	159,06				1595	17	93,82			

(\*) - Total de Juizes Titulares do JECG de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos nove (09) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze (2013).

Confere:  Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO:  Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DES. FRANCISCO SALLES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**Republicar por incorreção**